

## **MOÇÃO**

### Gravação e Transmissão Online das Sessões da Assembleia de Freguesia

O Partido Socialista vem, por este meio, propor à Assembleia de Freguesia da Costa de Caparica a aprovação da presente moção relativa à gravação e transmissão online das suas sessões.

A transparência, a proximidade e a participação cívica constituem pilares fundamentais do poder local democrático. A possibilidade de os cidadãos acompanharem os trabalhos dos órgãos autárquicos, nomeadamente através de meios digitais, representa um importante instrumento de reforço da confiança nas instituições e de promoção de uma cidadania mais informada e participativa.

Considera-se que a mera disponibilização das atas das Assembleias de Freguesia já não responde, nos dias de hoje, às exigências de uma sociedade digital. Os fregueses dispõem de múltiplas plataformas eletrónicas de fácil acesso e esperam formas mais imediatas, transparentes e acessíveis de acompanhar a atividade dos órgãos autárquicos.

Contudo, a transmissão áudio e vídeo das reuniões dos órgãos autárquicos envolve o tratamento de dados pessoais, incluindo imagem, voz e conteúdos das intervenções, podendo afetar direitos fundamentais como o direito à proteção de dados e à reserva da vida privada. Acresce que a divulgação online pode potenciar a reutilização indevida dessa informação, com riscos de exposição permanente e até de discriminação.

Neste contexto, a Comissão Nacional de Proteção de Dados tem vindo a estabelecer orientações claras, sublinhando a necessidade de garantir o cumprimento do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, nomeadamente quanto à licitude do tratamento, à minimização de dados e à proteção dos direitos dos cidadãos.

Entre essas orientações, destaca-se a necessidade de:

- Assegurar o consentimento informado dos participantes nas sessões, incluindo cidadãos intervenientes;
- Definir regras claras quanto à captação e difusão de imagem e som;
- Estabelecer prazos de conservação das gravações;
- Garantir que a transmissão não condiciona a participação livre dos cidadãos nem expõe indevidamente dados pessoais.

**Assembleia de Freguesia da Costa de Caparica  
Grupo de Eleitos pelo Partido Socialista**

Assim, importa encontrar um equilíbrio entre a transparência democrática e a proteção dos direitos fundamentais, assegurando que qualquer solução adotada respeita integralmente o enquadramento legal vigente.

Para isso, o grupo de eleitos pelo Partido Socialista na Assembleia de Freguesia da Costa de Caparica, propõe que esta delibere:

1. Reconhecer a importância da gravação e eventual transmissão online das sessões como instrumento de transparência, proximidade e participação cívica;
2. Determinar que qualquer implementação deste mecanismo deve cumprir rigorosamente as orientações da Comissão Nacional de Proteção de Dados e o disposto no Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados;
3. Promover a elaboração de um regulamento específico que defina:
  - a) As condições de captação, gravação e transmissão das sessões;
  - b) As regras relativas ao consentimento dos participantes;
  - c) Os limites à divulgação de intervenções do público;
  - d) Os prazos de conservação e formas de disponibilização das gravações;
4. Garantir que a participação dos cidadãos nas sessões não é prejudicada ou condicionada pela existência de gravação ou transmissão;
5. Diligenciar no sentido de serem reunidas, com caráter de urgência, todas as condições técnicas, operacionais e legais necessárias para que a próxima sessão da Assembleia de Freguesia seja já objeto de gravação e de transmissão online.

Costa de Caparica, 27 de abril de 2026

O Grupo de Eleitos pelo Partido Socialista

Assembleia de Freguesia da Costa de Caparica